



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1571 Fls. 155 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 05/02/2019

**INDICAÇÃO N.º: 014/2019**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
INDIQUE ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO A  
CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE  
FUTEBOL DA COMUNIDADE DE ALTO  
LIBERDADE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente, providências, visando a construção de alambrado no campo de futebol da Comunidade de Alto Liberdade.**

A solicitação se faz necessária, visando o incentivo ao esporte local, melhorando as condições dos jogos lá realizados. O campo recebe ainda o tradicional Torneio da Amizade, um evento de potencial turístico, em que recebe a visita do público de mais de duas mil pessoas todos os anos. Contudo, tal obra trará mais conforto e segurança aos visitantes e jogadores.

Marilândia-ES, 05 de fevereiro de 2019

**RENATO MENEGHINI**  
**VEREADOR**

**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
**VEREADOR**

**EVANDRO VERMELHO**  
**VEREADOR**

Encaminha-se ao Poder Municipal  
Em, 12/02/19

**PRESIDENTE**